



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA



A Vossa Excelência
ADELSON VALTER CORREIA
Presidente da Câmara Municipal
Theobroma/RO

INDICAÇÃO Nº 03/GV/JJBS/2025

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 161º do Regimento Interno, informa à Vossa Excelência que foi submetida a presente indicação verbal, e aprovada em Plenário, na última Sessão Ordinária, em 17º de fevereiro de 2025.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo faça um estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, extenso a Chefia de Gabinete, e após os tramites legais, regimentais e constitucionais, seja encaminhado para esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, com finalidade "autorizativa", no sentido de regulamentar o pagamento do repasse do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE.

JUSTIFICATIVA: O atendimento deste pleito representa uma solicitação dos profissionais destas valorosas categorias.

Theobroma - RO, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador **ZÉ BARROS JÚNIOR (PL)**

Documento assinado eletronicamente.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ JUNIOR BARROS DA SILVA - VEREADOR - 1º SECRETÁRIO**, CPF: 023.84*. **2-*0 em 19/02/2025 15:29:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1588.1K29.502X.6444.8087, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1E3.186** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 3/VER JOSÉ-JÚNIOR/2025.**

Elaborado por **JOSÉ JUNIOR BARROS DA SILVA**, CPF: 023.84*. **2-*0 , em 19/02/2025 - 15:29:02

Código de Autenticidade deste Documento: 1535.4H29.202K.E75X.6542

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

